Regulamento Pesquisa AGECEF/BH

DO OBJETO

1.1. A Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte – AGECEF/BH promove a Pesquisa de Perfil dos Associados, com o objetivo de conhecer de forma mais ampla o perfil de seus associados, suas necessidades, interesses, expectativas e demandas.

1.2. As informações obtidas por meio da pesquisa serão utilizadas exclusivamente pela AGECEF/BH para subsidiar o planejamento e o aprimoramento de suas ações, serviços, projetos e iniciativas destinadas aos associados.

1.3. O preenchimento e envio da pesquisa é voluntário e gratuito.

1.4. Esta pesquisa poderá ser preenchida somente entre **às 11:00 do dia 10 de novembro de 2026, até às 23:59 do dia 29 de novembro de 2026**.

DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da pesquisa os associados da AGECEF/BH que estejam regularmente vinculados à associação no período de realização da pesquisa.

2.2. Para participar das promoções vinculadas à pesquisa, o associado deverá preencher integralmente o formulário e realizar o envio das respostas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

2.3. Cada associado poderá participar uma única vez da pesquisa. Caso sejam identificados envios duplicados, será considerado válido, somente 01 formulário preenchido.

2.4. O preenchimento da pesquisa poderá ser interrompido e retomado posteriormente, desde que o participante utilize a mesma conta Google utilizada no início do preenchimento.

2.5. O prazo geral para participação na pesquisa será **até 29 de novembro de 2026**, respeitados os prazos específicos estabelecidos para cada promoção.

2.6. Não poderão participar dos sorteios deste regulamento os associados inadimplentes há mais de 30 dias. No entanto, é permitida a participação deles na pesquisa.

DO SIGILO E DO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

3.1. As informações fornecidas pelos participantes serão tratadas com sigilo e utilizadas exclusivamente pela AGECEF/BH, observadas as finalidades informadas nesta pesquisa.

3.2. Os dados cadastrais deverão ser preenchidos com atenção e precisão, especialmente nome, telefone, endereço e demais informações solicitadas.

3.3. Os dados cadastrais poderão ser utilizados pela AGECEF/BH para atualização de seus registros e para o correto envio de brindes, comunicações e demais materiais destinados aos associados.

3.4. O associado é responsável pela veracidade e atualização das informações fornecidas no formulário.

3.5. Informações cadastrais incorretas, incompletas ou desatualizadas poderão impossibilitar o contato com o associado ou o correto envio de eventuais brindes e premiações.

DAS PROMOÇÕES

Parte 01

4.1. Participarão deste sorteio, somente os associados com que responderem a pesquisa **até as 23:59 do dia 16 de novembro de 2026.**

4.2. Serão sorteados: **(uma) Bicicleta elétrica, (um) Notebook e (um) Apple Watch** entre os associados participantes até a data informada no item 4.1 deste regulamento.

4.3. O sorteio será realizado no dia 17 de novembro de 2026, na sede da AGECEF/BH.

4.4. A divulgação do resultado será compartilhada após o sorteio, nos meios de comunicação da AGECEF/BH.

Parte 02

4.5. Participarão deste sorteio, todos os associados com que responderem a pesquisa **até as 23:59 do dia 29 de novembro de 2026.**

4.6. Serão sorteados: (um) iPhone 17 Pro Max, (uma) TV 70 p' e (um) Tablet entre todos os associados que responderem à pesquisa entre 16/11/2026 e 29/11/2026.

1. O sorteio será realizado no dia 30 de novembro de 2026, na sede da AGECEF/BH.

2. A divulgação do resultado será compartilhada após o sorteio, nos meios de comunicação da AGECEF/BH.

DOS SORTEIOS

5.1. Os sorteios serão realizados pela AGECEF/BH, mediante mecanismo definido pela própria associação, garantindo-se a aleatoriedade entre os participantes aptos a cada promoção.

5.2. Para cada sorteio será considerada a relação de associados que atenderem integralmente aos critérios de participação estabelecidos neste regulamento.

5.3. O associado contemplado deverá estar regularmente vinculado à AGECEF/BH no momento da apuração.

5.4. Caso seja constatado que o participante sorteado não atende aos requisitos da respectiva promoção, será realizado novo sorteio entre os participantes habilitados.

5.5. A AGECEF/BH poderá solicitar ao participante contemplado a confirmação ou atualização de seus dados cadastrais para fins de comunicação e entrega da premiação.

DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para envio da pesquisa, bem como para participação nos sorteios é até as **23:59 do dia 29 de novembro de 2026.**

6.2. Formulários enviados após o dia 30 de novembro, não participarão de promoções e serão utilizados para coleta de dados e atualização cadastral.

6.3. Os prazos específicos das promoções prevalecem sobre o prazo geral de encerramento da pesquisa e devem ser considerados para fins de participação..

DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Poderá ser desclassificado o participante que:

- fornecer informações falsas, incompletas ou que não permitam sua identificação;
- realizar mais de uma participação com o objetivo de aumentar suas chances de contemplação;
- não atender aos critérios específicos da promoção;
- for membro da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da AGECEF/BH;
- não possuir vínculo regular com a AGECEF/BH no momento da apuração; ou
- praticar qualquer conduta que comprometa a lisura da pesquisa ou das promoções.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação na pesquisa implica ciência e concordância com as disposições deste regulamento.

9.2. A AGECEF/BH poderá realizar ajustes operacionais na pesquisa, desde que não prejudiquem os direitos dos participantes e sejam devidamente comunicados.

9.3. Eventuais situações não previstas neste regulamento serão analisadas e solucionadas pela AGECEF/BH.

9.4. A AGECEF/BH poderá divulgar os nomes dos associados contemplados nas promoções em seus canais oficiais, exclusivamente para fins de divulgação dos resultados, observadas as regras aplicáveis de proteção de dados.

9.5. A pesquisa permanecerá disponível para participação com direito às promoções até as 23:59 do dia 29 de novembro de 2026, salvo encerramento antecipado devidamente comunicado pela AGECEF/BH.

9.6. Este regulamento estará disponível aos participantes durante o período de realização da pesquisa em nosso site: www.agecefbh.org.br.

CONTATO

Em caso de dúvidas, sugestões ou necessidade de esclarecimentos sobre a pesquisa e as promoções, o associado poderá entrar em contato com a AGECEF/BH pelo e-mail: **agecefbh@terra.com.br.**

Belo Horizonte, novembro de 2026.

AGECEF/BH
Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte